



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO



Ofício: 060/2021
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 05/03/2021



Exmos. Srs. Vereadores:

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para encaminhar a V. Ex^{as}. Projeto de Lei que "Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhauçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências".

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO PROJETO DE LEI Nº 16



AUTOR: VEREADOR RODRIGO JULIO DOS SANTOS

DATA: 05/03/2021

EMENTA: Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

A Prefeita do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu-MG são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

§ 1º A presença de doulas não se confunde com a presença de acompanhante, instituído pela [Lei Federal n. 11.108, de 7 de abril 2005](#);

§2º Não é gerado vínculo empregatício entre as doulas e os estabelecimentos mencionados no caput.

Art. 2. -Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que "visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante".

Art. 3. É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta Lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de doulas durante o período de internação da parturiente.

Art. 4. As instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei são obrigadas a permitir a entrada e permanência das doulas em suas dependências, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - prévio cadastramento junto ao estabelecimento de saúde, público ou privado, mediante formulário próprio ou simples protocolo com a apresentação de



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

cópia simples de Certificado de Curso, documento oficial com foto, contendo nome completo, endereço, número do CPF, RG, telefônico e correio eletrônico;

II - a parturiente, poderá realizar indicação de outra doula que também atenda aos requisitos de cadastramento, em caso de troca durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Parágrafo único. Fica expressamente proibido mais de uma doula por parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, ressalvado o tempo necessário para substituição, previsto no inciso II deste artigo.

Art. 5. Caso as instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei não disponham de materiais e instrumentos de trabalho utilizados nas atividades de acompanhamento, prestadas pelas doulas no uso de técnicas não farmacológicas de alívio à dor, caberá às instituições de saúde a aprovação de materiais e instrumentos adicionais, condizentes com o trabalho das doulas e com as normas de segurança em ambiente hospitalar.

§ 1º Entende-se como materiais e instrumentos de trabalho das doulas:

I - bola de exercício físico construído com um material elástico macio e outras bolas de borracha;

II - massageadores;

III - óleos para massagens;

IV - banqueta auxiliar para parto;

V - equipamentos sonoros;

VI - bolsa de água quente;

VII - rebozo;

VIII - demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, que buscam proporcionar técnicas não farmacológicas de alívio à dor.

§ 2º É vedado às doulas o ingresso em centros cirúrgicos portando qualquer tipo de instrumento, equipamento ou material próprio não autorizado.

Art. 6. Fica vedada às doulas a realização de procedimentos médicos, procedimentos de enfermagem ou clínicos, como aferir pressão arterial, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoração de batimentos cardíacos fetais, administração ou suspensão de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.

Art. 7. Fica vedada às doulas a intervenção ou interferência na conduta médica, bem como o acesso ao prontuário, que é de uso exclusivo dos servidores ou



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

funcionários do estabelecimento de saúde e que poderá ser solicitado somente pela paciente e/ou acompanhante.

Art. 8. É proibida a prestação de serviços remunerados, de qualquer natureza à pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 9. O descumprimento da norma do art. 1º sujeitará aos infratores às seguintes penalidades:

§ 1º Para estabelecimentos privados:

I - multa de R\$1.000,00 (Hum mil reais);

II - na hipótese de reincidência será aplicado, a cada violação, o fator multiplicador 2 (dois) até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º Na hipótese de descumprimento desta Lei por órgão público, a punição do gestor ou responsável obedecerá a regulamentação própria do ente público ao qual o estabelecimento de saúde está vinculado.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

ADMINISTRADOR RODRIGO

VEREADOR / DC



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO JUSTIFICATIVA

“O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma única pessoa durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de medicações e analgesia epidural, menos escores de Apgar abaixo de 7 e menos partos operatórios.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia pratico. Genebra: OMS,1996) Desde os primórdios da humanidade foi se acumulando um conhecimento empírico, fruto da experiência de milhares de mulheres auxiliando outras mulheres na hora do nascimento de seus filhos.

O nascimento humano era marcado pela presença experiente das mulheres da família: irmãs mais velhas, tias, mães e avós. A figura da doula surge justamente para suprir a demanda de emoção e afeto neste momento de intensa importância e vulnerabilidade. É o resgate de uma prática existente antes da institucionalização e medicalização da assistência ao parto.

A palavra doula vem do grego e significa “mulher que serve”. São mulheres capacitadas para brindar apoio continuado a outras mulheres, (e aos seus companheiros e/ou outros familiares) proporcionando conforto físico, apoio emocional e suporte cognitivo antes, durante e após o nascimento de filhos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países, entre eles, o Brasil, (Portaria 28 de maio de 2003) reconhecem e incentivam a presença da doula. As práticas da assistência humanizada, têm demonstrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto materna como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora da vinculação mãe-bebê. As vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição de intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

ADMINISTRADOR RODRIGO

VEREADOR / DC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos, registrado sob o número de Projeto de Lei nº 162021 e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Cléber da Penha Benfica.

Manhuaçu, 05 de março de 2021.

Diego Soti Pereira
DIEGO SOTI PEREIRA
Diretor de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento deste Projeto de Lei nº 16/2021 para Ciência e Leitura em plenário e, logo após, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 05 de março de 2021.


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 18/03/2021 - 18:00 ; Encerramento: 18/03/2021 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Cléber da Penha Benfica / PP ; Vice-Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Primeira-Secretária: Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Segunda-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Devido às restrições da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a sessão foi realizada de forma online, transmitida pelo Facebook da Câmara de Manhuaçu. 1) Oração: 2) Chamada dos Vereadores: 3) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior: a) 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/03/2021, aprovada. 4) Ciência ao Plenário: Projetos de Lei: a) Projeto de Lei nº 16/2021; b) Projeto de Lei nº 17/2021; c) Projeto de Lei nº 19/2021; d) Projeto de Lei nº 26/2021; e) Projeto de Lei nº 27/2021; f) Projeto de Lei nº 28/2021. Emenda a Projeto de Lei: Emenda a Projeto de Lei nº 3/2021. **Ordem do dia:** Após a leitura, passou-se à apreciação e discussão das matérias pelo plenário. 1) Projeto de Lei nº 27/2021: a) Urgência Aprovada. 2) Projeto Substitutivo nº 1/2021 ao Projeto de Lei nº 11/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 3) Projeto de Lei nº 13/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. 4) Emenda a Projeto de Lei nº 3/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; IV - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após consulta do Presidente, com a concordância à unanimidade do plenário, foi colocada em votação a Emenda a Projeto de Lei nº 3/2021. 5) Projeto de Lei nº 14/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Saúde. 10) Projeto de Lei nº 19/2021: a) Pareceres: I - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; II - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; III - Parecer favorável à aprovação da Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ambiente, Comércio e Indústria. Após consulta do Presidente, com a concordância à unanimidade do plenário, foi colocada em votação o Projeto de Lei nº 19/2021.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 62, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 17 de 2021**, Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 63, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 26 de 2021**, Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós- vacinação contra covid-19 e sobre a aquisição e comercialização de vacinas no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alor, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 70, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 27 de 2021**, Autoriza o Poder Executivo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, a abertura de fontes e destinações de recursos no orçamento de 2021 do Município e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 71, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 28 de 2021**, Determina a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nas edificações utilizadas pela administração municipal de acesso ao público, no âmbito do Município de Manhuaçu/MG, e dá outras providências. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 73, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto Substitutivo nº 1 de 2021**, Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências (Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social). Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 2 - **Projeto de Lei nº 13 de 2021**, Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências (Secretaria Municipal de Educação). Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 3 - **Emenda a Projeto de Lei nº 3 de 2021**, Altera parcialmente o §1º do art. 2º e acrescenta o §6º no art. 2º, do PL do Executivo nº 013/2021. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 74, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 4 - **Projeto de Lei nº 14 de 2021**, Institui a 'Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus' e dá outras providências. Autores: Cléber Benfica, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 5 - **Projeto de Lei nº 19 de 2021**, Altera-se a redação do inciso VIII do Art. 1º da Lei No. 2.023/96, para adequar a especificação da extensão da Rua Floresta, no Distrito de São Pedro do Avaí, e dá outras providências. Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 72, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <http://www.camaramanhuaçu.mg.gov.br/> - E-mail: secretaria@manhuaçu.mg.leg.br 07/04/2021



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada ; **6 - Requerimento nº 16 de 2021**, Requer da Secretaria Municipal da Fazenda informações sobre a instituição do Conselho do Contribuinte no município de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 17 de 2021**, Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde por qual motivo Manhuaçu ainda não aderiu ao consórcio para compras de vacinas contra a Covid-19. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 18 de 2021**, Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à disponibilidade de médicos atendendo diariamente nos ESF de todo o município, incluindo os distritos, detalhando se há médicos todos os dias, atendendo em todos os ESF de todos os bairros de Manhuaçu. Ademais, requer-se, também, informações se há um controle da jornada de trabalho dos médicos atuantes nos ESF da cidade. Por fim, requer-se ainda informações a respeito da oferta de medicamentos nos ESF, se os mesmos possuem medicamentos suficientes para atender a população. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 19 de 2021**, Requer da Secretaria Municipal de Saúde a realização de um relatório, com posterior envio do mesmo à essa Casa Legislativa, de todos aqueles cidadãos que receberam a vacina contra o Coronavírus (CoronaVac, Oxford/AstraZeneca, entre outras variações da vacina que por ventura possam ter sido enviadas ao município), bem como daqueles servidores públicos que também foram vacinados, até o momento, apresentando as seguintes informações: - quanto aos cidadãos: comprovação que os mesmos pertencem aos grupos prioritários, informando nome completo, endereço e documento de identificação; - quanto aos servidores públicos: nome, endereço, documento de identificação e descrição da função pública que exerce; - quanto as vacinas: informar o número de vacinas que foram enviadas ao município; Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 20 de 2021**, Requerem informações da Secretaria de Planejamento sobre a efetividade do trabalho da empresa Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica LTDA, no que tange ao serviço de troca e manutenção de lâmpada nos postes de iluminação do município. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Gilsinho, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 21 de 2021**, Requerermos: Considerando a Resolução de Regulação nº 003, de 26 de Fevereiro de 2021, emitida pelo CISAB - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, por meio da qual firmou uma atualização na Tabela de Outros Preços Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu - MG, estipulando o valor de R\$ 3,944, em acordo com a atualização da UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais), para o ano de 2021, vem, diante de V.Sra., requerer que a Resolução supramencionada não seja aplicada no município de Manhuaçu, em decorrência do contexto pandêmico em que toda população mundial encontra-se inserida, além do fato de a atualização do valor ter sido apresentada em UFEMG, ao passo que o município possui a unidade UFM e Código Tributário próprio, não sendo oportuno, portanto, fixar atualização de taxa em unidade estadual." Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 65 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eny Fernandes Amorim. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 66 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Letícia Oliveira. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 67 de 2021**, Moção de Reconhecimento Do dia Mundial do Rim, comemorado no dia 11 de março de 2021. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 68 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público ao Senhor Adeilson Dutra Costa, pela dedicação de boa parte de seu tempo e de sua vida à sua incansável luta em prol de nossas crianças e adolescentes através de seu trabalho voluntário à frente da Escolinha de Futebol Xambras, no Distrito



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Vilanova, neste município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 69 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público ao Sr. Adair José de Freitas, Pároco do Distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 70 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público a Sra. Dalva Maria Gomes Teixeira, por tantos anos de bom atendimento e generosidade à frente do restaurante Palestina no distrito de Vila Nova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 71 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Sabino Damasceno. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 72 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Yone Reis Cordeiro. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 73 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público a Equipe Unidade COVID HCL, na condução dos cuidados aos pacientes com Covid. Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 74 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público aos Diretores e todos os colaboradores do HCL na condução da crise pandêmica Autores: Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 75 de 2021**, Moção de Congratulações ao servidor público Giovani Bento, da Secretaria de Obras. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 76 de 2021**, Moção de Congratulações a Senhora Rita Portugal - enfermeira da UPA/Hospital Municipal. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 77 de 2021**, Moção de Reconhecimento ao Roberto Miranda Pimentel Fully, Secretário Municipal de Planejamento, pelo trabalho realizado na frente da Secretaria Municipal de obras. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 78 de 2021**, Moção de Reconhecimento Público ao Secretário Municipal de Obras, Paulo César Ferraz, pelo trabalho realizado na frente da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 79 de 2021**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amado Antônio Rosa. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 170 de 2021**, INDICA A EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O PERÍMETRO URBANO DENOMINADO SÍTIO PAIXÃO, NO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 171 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DA RUA 3 IRMÃOS IV NO DISTRITO DE VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 172 de 2021**, INDICA A CRIAÇÃO DO 2º CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA ATUAÇÃO NOS DISTRITOS E SUAS ÁREAS RURAIS. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 173 de 2021**, INDICA A AMPLIAÇÃO DA REDE FLUVIAL NA RUA PADRE FRANCISCO DE CARVALHO, PRÓXIMO A ESCOLA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO E ESF SACRAMENTO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 174 de 2021**, INDICA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS NA SERRA DO OURO COM A COLOCAÇÃO DE 06 MANILHAS PARA A DRENAGEM. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 175 de 2021**, INDICA O CASCALHAMENTO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NO CÓRREGO DO FUNDO, NO DISTRITO DE SACRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 176 de 2021**, INDICA QUE EXECUTE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Autores:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Administrador Rodrigo, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 177 de 2021**, INDICA A CRIAÇÃO DO CAPS AD 3 COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 178 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO COM BLOQUETE EM ÁREA DE APROXIMADAMENTE DE 300 METROS NA COMUNIDADE ROÇA GRANDE (CHACREAMENTO DO NILTINHO) NO SENTIDO DA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO PICADA. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 179 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE OU PONTO DE ATENDIMENTO NO DISTRITO DE PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 180 de 2021**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO MORRO DO JOÃO DIAS, NO DISTRITO DE PALMERINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 181 de 2021**, INDICA 300 METROS DE CALÇAMENTO NO Córrego do Raposo, SENDO 150 METROS NO MORRO DO OCA E 150 METROS PERTO DO ZÉ DUVINO, NO DISTRITO DE PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 182 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE ASFALTO NA BR 262, NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO EVARISTO, DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA NICONIA A IGREGINHA (ATÉ ONDE O ÔNIBUS CIRCULAR VAI), NESTE MUNICÍPIO. Autores: Carlinho da Mercearia, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 183 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE FLUVIAL NA VILA CACHOEIRINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 184 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DA VILA FORMOSA ATÉ A VILA SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Carlinho da Mercearia, Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 185 de 2021**, INDICA PARA QUE NÃO AUTORIZE O AUMENTO OU REAJUSTE DE QUALQUER TRIBUTO MUNICIPAL (IMPOSTO, TAXA, PREÇO PÚBLICO), BEM COMO TARIFAS (ÁGUA, TRANSPORTE PÚBLICO ETC.), DURANTE O PERÍODO EM QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU ESTIVER SOB O REGIME DE CALAMIDADE PÚBLICA, BEM COMO SOFRENDO OS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 186 de 2021**, INDICA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM MURO DE ARRIMO NA RUA SANTA IZABEL, PRÓXIMO A CASA DO PEDRINHO E ZÉ DO TILIM, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 187 de 2021**, INDICA QUE SEJA FEITO SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NA ESCADARIA ZACARIAS, QUE SE INICIA NA RUA OVIDIO PEREIRA DA FONSECA E TERMINA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, MELHORANDO TAMBÉM A ILUMINAÇÃO. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 188 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO Córrego Roça Grande. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 189 de 2021**, INDICA A REVISÃO NA ILUMINAÇÃO DOS POSTES DE ENERGIA, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 190 de 2021**, INDICA A REVITALIZAÇÃO DO JARDIM NA ENTRADA DO BAIRRO SÃO VICENTE, EM FRENTE A BR-262, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 191 de 2021**, INDICA A REVITALIZAÇÃO DO JARDIM NA ENTRADA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA/BR 262, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 192 de 2021**,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



INDICA PARA QUE SEJA REALIZADO CALÇAMENTO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA EM FRENTE A IGREJA QUE É ACESSO A PONTE VARGEM ALEGRE, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 193 de 2021**, INDICA PARA SEJA REALIZADO A REFORMA DO MURO DO BALAUSTRÉ, NA AVENIDA BELMIRO BRUM, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 194 de 2021**, INDICA PARA QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO OU RECAPEAMENTO ASFÁTICO COM REDE PLUVIAL NA RUA PADRE JULIO MARIA, 04, NA ENTRADA DA RUA MANOEL MARTINS, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 195 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE REDE FLUVIAL NA VIELA ALEXANDRI EUSÉBIO, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 196 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DO CÔRREGO PALMITAL, ÁREA RURAL DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 197 de 2021**, INDICA A TROCA DAS LÂMPADAS DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ POR LÂMPADAS DE LED. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 198 de 2021**, INDICA QUE A AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), SEJA FEITA DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DOS CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS E ESTADOS. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 199 de 2021**, INDICA QUE SEJA REALIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE MANHUAÇU A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS RUAS DO BAIRRO MATINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 200 de 2021**, INDICA QUE A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE MANHUAÇU PROVIDENCIE A RECONSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DA PONTE SOBRE O CÔRREGO COQUEIRO RURAL, ENTRE AS RUAS SÃO SIMÃO E PLÍNIO PINHEIRO, NO BAIRRO BOM PASTOR. Autores: Cléber Benfica, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 201 de 2021**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ENTRAR EM CONTATO COM DNIT, PARA COBRAR SOBRE O REBAIXAMENTO DO TUBULÃO PRÓXIMO A PEDRAMOM NO DISTRITO DE VILANOVA. UMA VEZ QUE O DNIT FICOU DE FAZER ESTUDO PARA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO E EXCUSSÃO DO SERVIÇO. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 202 de 2021**, INDICA QUE SEJA CONCLUÍDO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A RUA DO CAMPO NO DISTRITO DE DOM CORREA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 203 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DA RUA TRAVESSA SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 204 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA DO DISTRITO DE SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 205 de 2021**, INDICA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DAS ROSAS, SAÍDA PRA BOM JESUS, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 206 de 2021**, INDICA PARA QUE COLOQUE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 207 de 2021**, INDICA PARA QUE COLOQUE SINALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 208 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS ASFALTADAS DO DISTRITO DE VILANOVA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 209 de 2021**, INDICA O TÉRMINO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 210 de 2021**, EDIFICAÇÃO DE BOCAS DE LOBO, NA RUA PROFESSOR SILAS HERINGER NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, ONDE FOR NECESSÁRIO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 211 de 2021**, INDICA A EDIFICAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BELA VISTA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 212 de 2021**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, OU OBRA SIMILAR, NA CRECHE MENINO JESUS, BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 213 de 2021**, Indica à Prefeita Municipal de Manhuaçu para criar o PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS - VAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 214 de 2021**, INDICA PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMPLANTE O PROJETO "SAÚDE NA ESCOLA", CONFORME ORIENTAÇÕES ANEXAS. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 215 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DA PONTE DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 216 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A FINALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 217 de 2021**, INDICA O CALÇAMENTO DA RUA LAGOA AZUL, NO DISTRITO DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 218 de 2021**, INDICA A TROCA DA REDE ELÉTRICA PARA TRIFÁSICO, NO BAIRRO SAGRADA FACE NO DISTRITO DE REALEZA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 219 de 2021**, INDICA PARA QUE REALIZE A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKE - JK, NESTE MUNICÍPIO. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



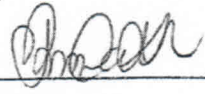
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Presidente: Cléber
da Penha Benfica / PP


Primeira-Secretária: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano / PSB


Vice-Presidente:
Gilson César da Costa
/ DC


Segunda-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 3ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 20/02/2024 - 16:00 ; Encerramento: 20/02/2024 - 18:15

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercaria / MDB ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador José Eugênio procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: PRONUNCIAMENTOS: a) Márcio José Bahia, Diretor SAAE, Isabela Galvão, Administradora do CISAB, e Diego Fonseca, Procurador jurídico do CISAB, para esclarecer PROJETO DE LEI Nº 02/2024, que "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." Informaram que o CISAB facilita a execução de obras nos municípios consorciados e o objetivo do PL, é o CISAB se tornar o órgão de apoio ao município, contribuindo com a parte de licenciamentos ambientais, serviços de saneamento básico entre outros. Esclareceram, ainda, que o Município não fica obrigado a fazer a contratação do CISAB, e que em caso de contratações todo serviço será custeado pelo empreendedor que fizer a contratação. b) Sérgio Muller Miranda, Secretário Executivo do CISVERDE, para esclarecer PROJETO DE LEI Nº 04/2024, que "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." Sr. Sérgio explicou que o Projeto tem como objetivo unificar o órgão que faz a prestação de serviço, considerando que estava dividido entre 02 órgãos separados, as contratações estavam gerando custos dobrados, ao manter em apenas um consorcio facilita a prestação de serviço e concentra os custos em apenas um órgão, razão pela qual se justificou a extinção do CISDEG. c) Sr. Márcio Verdim, representante do sindicato dos servidores municipais, falou sobre o PCCV, e que irá fiscalizar se o plano está de acordo com o que foi combinado em reunião, pediu que os vereadores fiscalizem a fundação, pois o projeto veio em desacordo com a necessidade dos funcionários e a realidade do município. Sra. Vanessa, que veio representar toda a classe de servidores públicos, pediu que os vereadores valorizem os servidores e o serviço que está sendo prestado, pois com a paralisação do samal a Cidade inteira fica prejudicada e que estão fazendo um serviço de Excelência, que estão reivindicando direitos. Informou, ainda, que estão sofrendo perseguição política que devem verificar essa situação, pois a manifestação estava sendo exercida de forma legal.
PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024; PROJETO DE LEI Nº 15/2024; PROJETO DE LEI Nº 17/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024. **Ordem do dia:** **PROJETOS PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 12/2024: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO:** PROJETO DE LEI Nº 86/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente de Comissão de Constituição e Justiça que seria colhido os pareceres, manifestando as comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, favoráveis ao projeto. **PROJETOS PARA 1ª DISCUSSÃO:** PROJETO DE LEI Nº 16/2021; PROJETO DE LEI Nº 02/2024; PROJETO DE LEI Nº 04/2024; PROJETO DE LEI Nº 08/2024; PROJETO DE LEI Nº 10/2024. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Gilmar pediu para convidar o Diretor do HCL para falar sobre Projeto de Lei 15/2024. Roberto Natalino Júnior, presidente da sessão, informou que as próximas reuniões de comissões serão realizadas as segundas feiras às 16h.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 15 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 78, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2024**, "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 86, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024**, "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o Quadro de Pessoal e a respectiva Tabela de Vencimentos e estabelece mecanismo de estímulo à qualificação profissional do servidor" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 83, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024**, Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 84, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 85, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercaria / MDB ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ;



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 12 de 2024**, "Disciplina sobre autorização de cessão de servidora pública efetiva do Poder Legislativo de Município de Manhauçu/MG, Sra. Patrícia Soti Huebra, Auxiliar de Secretaria, ao TRF6-Tribunal Regional Federal 6ª. Região-Subseção Judiciária de Manhauçu/MG-Subseção Judiciária da Justiça Federal de Manhauçu-TRF6, nos termos do inciso XV do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu-MG e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhauçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhauçu MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 26 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações a respeito da não inclusão dos pedagogos e analistas na Lei Municipal nº 4.432/2024, que "dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhauçu/MG e dá outras providências", visto que a Lei nº 11.738/2008 institui o piso salarial profissional nacional para todos os profissionais do magistério público da educação básica. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 27 de 2024**, Em reiteração ao requerimento nº 88/2023 e o requerimento nº 15/2024, requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos, em especial, dos setores de Obras, Saúde e SAMAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 28 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Planejamento acerca da Indicação de n.º 413/2023, cópia em anexo, apresentada em outubro de 2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 50 de 2024**, Moção de Congratulações ao Reginaldo Garcia, vigia da Caixa Econômica Federal que se tornou mestre em Taekwondo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 51 de 2024**, Moção de Congratulações ao Tenente Coronel Flávio, que irá assumir o comando do 11º BPM. Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 52 de 2024**, Moção de Congratulações à Vanessa de Freitas Silva pela conclusão do curso de Direito na faculdade do Futuro.



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 53 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Hélio Mendes de Carvalho, ocorrido em 06/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 54 de 2024**, Moção de Congratulações ao restaurante La Brasa SteakHouse pelos 9 anos de existência. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 55 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosa da Conceição, ocorrido em 09/02/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 56 de 2024**, Moção de Congratulações à Rose Valentim que superou mais um desafio e foi a vencedora da Ultramaratona Parque do Mirim, em Indaiatuba-SP. O evento teve início no sábado, 17, e terminou domingo, 18/02. A atleta correu durante 24 horas, num total de 216 Km, considerado um marco importante em sua carreira no atletismo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 57 de 2024**, Moção de Congratulações aos Miliars Ten Fabiano de Souza Oliveira, Ch Denio do Carmo Costa, Sgt Tiago Mateus dos Reis Soares e Ch Rodrigo Silva que salvaram a vida de um recém nascido no distrito de Vila Nova no dia 06/02/2024. Autores: Gilsinho, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 58 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Toledo dos Reis. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 59 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente Sampaio, ocorrido em 15/02/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 60 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Prata Caldeira Pena, ocorrido em 19/02/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 61 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nivalda Rodrigues de Oliveira, ocorrido em 18/02/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 62 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Zilma Gomes Faria, ocorrido em 16/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 63 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo José Pacheco. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 64 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Tenente-Coronel Luciano Correia dos Reis pelo excelente trabalho feito a frente do 11ºBPM durante esses anos. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 65 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nildia de Paula Salazar Fochat. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 66 de 2024**, Moção de Congratulações ao Dr. Tullio Ristori pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 50 de 2024**, INDICA QUE SEJA ENVIADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA A PROPOSTA SOBRE O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 51 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 52 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 250 METROS NO CÔRREGO DOS VARINHAS-PALMEIRINHAS. Referência: Próximo à propriedade do senhor José Marcelino. Iniciando na ponte terminando próximo a casa do senhor Totonho. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 53 de 2024**, INDICAM CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NO CÔRREGO DO BALSAMO. Referência: Saindo da MG 111, iniciando na estrada principal até as proximidades da propriedade ao senhor Peninha. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 54 de 2024**, INDICA QUE SEJA FINALIZADO CALÇAMENTO E INSERIDA ILUMINAÇÃO NA RUA PEDRO IVO MOREIRA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 55 de 2024**, INDICA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO (BECO DA ENGELMIG), BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ATENDENDO PEDIDOS DOS MORADORES POR MELHORIAS DO PAVIMENTO E DE SEGURANÇA, CONSIDERANDO O DESGASTE DO ASFALTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM ALTA VELOCIDADE NO LOGRADOURO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 56 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DA TROCA DE POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO LABORATÓRIO DO SUS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 57 de 2024**, INDICA MANUTENÇÃO DE TRÊS PONTES NO Córrego Boa Vista, SUBINDO PARA A TANGARÁ. REFERÊNCIA: 1- PONTE PRÓXIMA À FAZENDA DO SENHOR NAYME; 2- PONTE PRÓXIMA À ESCOLINHA VELHA; 3- PONTE PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO SENHOR SIDNEY. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 58 de 2024**, INDICA MANUTENÇÃO NA ESTRADA PRINCIPAL DO Córrego Boa Vista, INCLUINDO CORTE DE GALHOS QUE ESTÃO INVADINDO A ESTRADA, ESCOAMENTO NOS LOCAIS COM MAIOR ÍNDICE DE ATOLAMENTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 59 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO LUCIANO HERINGER. PARA ATENDER OS BAIRROS LUCIANO HERINGER, TODOS OS SANTOS, LAJINHA, SANTA LUZIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 62 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 60 de 2024**, INDICA REFORMA COBERTURA E ADEQUAÇÃO (COLOCAÇÃO DE TABELA PARA BASQUETE, REDES NAS TRAVES, REDE PARA VOLEIBOL E BOLAS) EM QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PONTE DA ALDEIA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 61 de 2024**, INDICA A MUDANÇA DE LOCAL FUNCIONAMENTO DO ESF DO BAIRRO SANTANA, PARA UM LOCAL NA PARTE BAIXA DO BAIRRO, COM MELHOR ESPAÇO, MAIS ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 63 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO CATUAÍ. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 64 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ESCADARIA DA RUA DORCELINA ZANIRATE BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 65 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE O ESF DO BAIRRO CENTRO- MANHUAÇU ADOTE O REGIME DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 66 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TRÊS POSTES COM LUMINÁRIAS NA VIELA JOSÉ NUNES DO CARMO, LOCALIZADA ABAIXO DA ESTAÇÃO DO SAAE, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AWAÍ. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 67 de 2024**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REALIZAÇÃO DE "FEIRA GASTRONÔMICA" EM BOM JESUS DE REALEZA, EM REITERAÇÃO ÀS INDICAÇÕES Nº 308/2022 E Nº104/2023, AMBAS APROVADAS PELA CASA LEGISLATIVA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 68 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, AO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



LADO DA CASA DO SENHOR OSVALDINO, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo:
Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 22/02/2024 - 18:00 ; Encerramento: 22/02/2024 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Sr. Willen Rike Camargo Soares procedeu com o momento da oração. **Expediente do Dia:** Presidente Gilson convidou o servidor da Casa Legislativa, Fernando Albuquerque Miranda, para recebimento da Moção de Congratulações nº 48/2024, pelo lançamento de seu livro "Experiências de Guerra - o relato do jornalista e os meios de reprodução técnica." **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024; PROJETO DE LEI Nº 15/2024; PROJETO DE LEI Nº 17/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024. **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 029/2024 - Deputado João Magalhães - MDB Com meus cordiais cumprimentos, dirijo à presença de V. Exas, para informar o pagamento de recursos indicados pelo nosso mandato para o Município de Manhuaçu, no valor total de R\$ 806.444,00 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), atendendo ao pedido dos Vereadores Juninho Linhares, Carlinhos da Mercearia, Eleonora, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio e Gilmar Cabral. O recurso foi repassado via Resolução nº 9.271/2023 para o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, para aquisição de 03 (três) ambulâncias, Tipo Furgão e Furgoneta. Gostaria de salientar que as três ambulâncias fazem parte do nosso trabalho de melhoria constante da qualidade de vida dos moradores da cidade de Manhuaçu e dos distritos, em especial na área de saúde. Na oportunidade, manifestamos nosso apreço e consideração, colocando-nos a sua inteira disposição. b) Ofício nº 037/2024 - Deputado João Magalhães - MDB Com meus cordiais cumprimentos, dirijo à presença de V. Exas., para informar a indicação do nosso mandato de recurso para o Município de Manhuaçu, no valor total de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos reais), a pedido dos Vereadores Juninho Linhares, Carlinhos da Mercearia, Eleonora, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio e Gilmar Cabral. O recurso será repassado via Resolução nº 9.332/2024 para o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, publicada em 17 de fevereiro de 2024, no Jornal Minas Gerais, com o objeto da aquisição de 02 (duas) Vans. A indicação desse recurso é parte do nosso compromisso constante de atender às demandas da população da cidade e dos distritos atendidos pelos nobres vereadores e, em especial, na melhoria da área de saúde. Na oportunidade, manifestamos nosso apreço e consideração, colocando-nos a sua inteira disposição. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 2ª Reunião das Comissões, realizada no dia 30/01/2024: APROVADA. b) Ata 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/02/2024: APROVADA. c) Ata 1ª Sessão Extraordinária, realizada dia 06/02/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 12/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 86/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de JANEIRO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** No momento da votação dos requerimentos, moções e indicações, o vereador Inspetor Juninho Linhares fez um requerimento verbal manifestando sua discordância em relação à cobrança de juros e multas na taxa de lixo de 2023 para quem não quitou o pagamento. De acordo com ele, com a aprovação do projeto de lei na câmara no ano passado proibindo a cobrança da taxa junto com a conta de água, muitas pessoas não ficaram sabendo como quitar a conta. Linhares também reclamou do atendimento prestado pela Clínica Veterinária Municipal de Manhuaçu no socorro de animais de rua. Ele solicitou a convocação dos responsáveis pela clínica para prestar esclarecimentos sobre a situação. Eleonora Maira solicitou informações sobre os motivos do funcionamento parcial de creches no município, o que tem gerado reclamações dos pais. A vereadora ainda pediu explicações sobre a falta de ônibus escolares circulando por algumas estradas em Manhuaçu. Os vereadores Jânio do Catinga e Zé Eugênio cobraram respostas do poder executivo em relação a requerimentos não respondidos sobre emendas impositivas não pagas. **Palavra Franca:** Ao final da sessão, Presidente Gilson César anunciou a mudança do dia da reunião de comissões, que passará a ser realizada às segundas-feiras e não mais às terças-feiras. O horário continuará sendo às 16h. O objetivo da alteração é dar tempo hábil para a publicação das pautas das reuniões ordinárias. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - **Apresentação nº 2 de 2024**, Prestação de contas Poder Legislativo Municipal - JANEIRO DE 2024 Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2024**, "Dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Administração Pública Direta e indireta do Município de Manhuaçu - MG e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 86, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 15 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 78, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024**, "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, bem como atualiza o Quadro de Pessoal e a respectiva Tabela de Vencimentos e estabelece mecanismo de estímulo à qualificação profissional do servidor" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 83, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024**, Dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 84, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o Quadro Geral dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 85, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 12 de 2024**, "Disciplina sobre autorização de cessão de servidora pública efetiva do Poder Legislativo de Município de Manhuaçu/MG, Sra. Patrícia Soti Huebra, Auxiliar de Secretaria, ao TRF6-Tribunal Regional Federal 6ª. Região-Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG-Subseção Judiciária da Justiça Federal de Manhuaçu-TRF6, nos termos do inciso XV do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu-MG e dá outras providências". Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 50, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Dispõe sobre nomeação da escadaria "São Judas Tadeu" e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhuaçu MG e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **8 - Requerimento nº 26 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações a respeito da não inclusão dos pedagogos e analistas na Lei Municipal nº 4.432/2024, que "dispõe sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional (PSPN) para os professores PI e PII, do município de Manhuaçu/MG e dá outras providências", visto que a Lei nº 11.738/2008 institui o piso



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



salarial profissional nacional para todos os profissionais do magistério público da educação básica. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 27 de 2024**, Em reiteração ao requerimento nº 88/2023 e o requerimento nº 15/2024, requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, informações acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos servidores públicos, em especial, dos setores de Obras, Saúde e SAMAL. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 28 de 2024**, Requer maiores informações e esclarecimento por parte do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Planejamento acerca da Indicação de nº 413/2023, cópia em anexo, apresentada em outubro de 2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 29 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, informações a respeito do funcionamento das creches e escolas que até a presente data ainda não voltaram ao seu funcionamento normal, indicando o qual o motivo e a previsão de retorno. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 30 de 2024**, Solicita à Viação União e a Viação Vale do Piranga informações acerca do número de vale transporte adquirido pela prefeitura, além do subsídio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 31 de 2024**, Considerando que, em decorrência da Lei Complementar nº 20, de 30 de maio de 2023, restou vedada a cobrança da taxa de lixo junto a conta de água; Considerando que, dada a recente cobrança dessa taxa, diversos munícipes não tinham conhecimento sob que forma seria cobrada e como proceder para ter acesso a guia de pagamento; Requer ao Secretário Municipal da Fazenda informações a respeito do motivo das cobranças de juros e multa sobre o valor da taxa de lixo referente ao ano de 2023. Pleiteando a revisão de tal situação, de forma a afastar tais encargos sob tal tributo referente ao ano de 2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 32 de 2024**, Requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca do motivo das creches e da Escola Municipal São Vicente de Paulo - CAIC estarem funcionando somente até as 11:00h, visto que chegou ao conhecimento desta vereadora tal funcionamento somente sob meio período em razão da falta de monitores, fazendo com que os pais tenham que buscar as crianças no período da tarde. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 33 de 2024**, Requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca do motivo dos ônibus escolares, principalmente da Zona Rural, não estarem funcionando normalmente; destacando a relevância do assunto, visto que chegou ao conhecimento desta Vereadora que algumas crianças não tem ido à aula devido a tal situação. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 50 de 2024**, Moção de Congratulações ao Reginaldo Garcia, vigia da Caixa Econômica Federal que se tornou mestre em Taekwondo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 51 de 2024**, Moção de Congratulações ao Tenente Coronel Flávio, que irá assumir o comando do 11º BPM. Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 52 de 2024**, Moção de Congratulações à Vanessa de Freitas Silva pela conclusão do curso de Direito na faculdade do Futuro. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 53 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Hélio Mendes de Carvalho, ocorrido em 06/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 54 de 2024**, Moção de Congratulações ao restaurante La Brasa SteakHouse pelos 9 anos de existência. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 55 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rosa da Conceição, ocorrido em 09/02/2024. Autor: Allan



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 56 de 2024**, Moção de Congratulações à Rose Valentim que superou mais um desafio e foi a vencedora da Ultramaratona Parque do Mirim, em Indaiatuba-SP. O evento teve início no sábado, 17, e terminou domingo, 18/02. A atleta correu durante 24 horas, num total de 216 Km, considerado um marco importante em sua carreira no atletismo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 57 de 2024**, Moção de Congratulações aos Miliars Ten Fabiano de Souza Oliveira, Cb Denio do Carmo Costa, Sgt Tiago Mateus dos Reis Soares e Cb Rodrigo Silva que salvaram a vida de um recém nascido no distrito de Vila Nova no dia 06/02/2024. Autores: Gilsinho, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 58 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Toledo dos Reis. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 59 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente Sampaio, ocorrido em 15/02/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 60 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Prata Caldeira Pena, ocorrido em 19/02/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 61 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nivalda Rodrigues de Oliveira, ocorrido em 18/02/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 62 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Zilma Gomes Faria, ocorrido em 16/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 63 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo José Pacheco. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 64 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Tenente-Coronel Luciano Correia dos Reis pelo excelente trabalho feito a frente do 11ºBPM durante esses anos. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 65 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Nildia de Paula Salazar Fochat. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 66 de 2024**, Moção de Congratulações ao Dr. Tullio Ristori pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 67 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marli Marcelino dos Santos Rocha, ocorrido em 22/02/2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 68 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ormezinha dos Santos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 50 de 2024**, INDICA QUE SEJA ENVIADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA A PROPOSTA SOBRE O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 51 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 52 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 250 METROS NO Córrego dos Varinhas- PALMEIRINHAS. Referência: Próximo à propriedade do senhor José Marcelino. Iniciando na ponte terminando próximo a casa do senhor Totonho. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 53 de 2024**, INDICAM CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 300 METROS NO Córrego do Bálsamo. Referência: Saindo da MG 111, iniciando na estrada principal até as proximidades da propriedade ao senhor Peninha. Autores: Allan do Alaor, Elenilton



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 54 de 2024**, INDICA QUE SEJA FINALIZADO CALÇAMENTO E INSERIDA ILUMINAÇÃO NA RUA PEDRO IVO MOREIRA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 55 de 2024**, INDICA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PADRE FORTUNATO DE CARVALHO (BECO DA ENGELMIG), BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ATENDENDO PEDIDOS DOS MORADORES POR MELHORIAS DO PAVIMENTO E DE SEGURANÇA, CONSIDERANDO O DESGASTE DO ASFALTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM ALTA VELOCIDADE NO LOGRADOURO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 56 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DA TROCA DE POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO LABORATÓRIO DO SUS. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 57 de 2024**, INDICA MANUTENÇÃO DE TRÊS PONTES NO CÔRREGO BOA VISTA, SUBINDO PARA A TANGARÁ. REFERÊNCIA: 1-PONTE PRÓXIMA À FAZENDA DO SENHOR NAYME; 2- PONTE PRÓXIMA À ESCOLINHA VELHA; 3- PONTE PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO SENHOR SIDNEY. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 58 de 2024**, INDICA MANUTENÇÃO NA ESTRADA PRINCIPAL DO CÔRREGO BOA VISTA, INCLUINDO CORTE DE GALHOS QUE ESTÃO INVADINDO A ESTRADA, ESCOAMENTO NOS LOCAIS COM MAIOR ÍNDICE DE ATOLAMENTO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 59 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO LUCIANO HERINGER. PARA ATENDER OS BAIRROS LUCIANO HERINGER, TODOS OS SANTOS, LAJINHA, SANTA LUZIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 60 de 2024**, INDICA REFORMA COBERTURA E ADEQUAÇÃO (COLOCAÇÃO DE TABELA PARA BASQUETE, REDES NAS TRAVES, REDE PARA VOLEIBOL E BOLAS) EM QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PONTE DA ALDEIA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 61 de 2024**, INDICA A MUDANÇA DE LOCAL FUNCIONAMENTO DO ESF DO BAIRRO SANTANA, PARA UM LOCAL NA PARTE BAIXA DO BAIRRO, COM MELHOR ESPAÇO, MAIS ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 62 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA VELÓRIO NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 63 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO CATUAÍ. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 64 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ESCADARIA DA RUA DORCELINA ZANIRATE BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 65 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE O ESF DO BAIRRO CENTRO- MANHUAÇU ADOTE O REGIME DE FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 66 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE TRÊS POSTES COM LUMINÁRIAS NA VIELA JOSÉ NUNES DO CARMO, LOCALIZADA ABAIXO DA ESTAÇÃO DO SAAE, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 67 de 2024**, INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, REALIZAÇÃO DE "FEIRA GASTRONÔMICA" EM BOM JESUS DE REALEZA, EM REITERAÇÃO ÀS INDICAÇÕES Nº 308/2022 E Nº104/2023, AMBAS APROVADAS PELA CASA LEGISLATIVA. Autor: Jânio do Catinga,



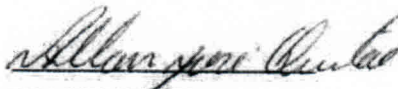
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

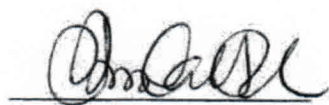


Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 68 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, AO LADO DA CASA DO SENHOR OSVALDINO, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 69 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA ALTEVIR LOUBAK, PRÓXIMO AO Nº 20, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 70 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SUBSIDIE AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS MANHUAÇUENSES QUE PARTICIPARÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU QUE OCORRERÁ NO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, que: *Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

O presente projeto visa assegurar um direito da mulher parturiente de ter ao seu lado uma profissional de sua confiança, para dar apoio e suporte em um momento único na sua vida.

De acordo com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que “visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante”.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde de vários países, entre eles, o Brasil, (Portaria 28 de maio de 2003) reconhecem e incentivam a presença da doula. As práticas da assistência humanizada, têm demonstrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto materna como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora da vinculação mãe-bebê. As vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição de intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ademais, cumpre salientar que analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao poder executivo, ou a outro ente federado.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Assim esta Comissão no exercício de suas atividades de controle prévio de constitucionalidade e juridicidade, emite parecer favorável à presente proposição podendo ser levado à apreciação plenária.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

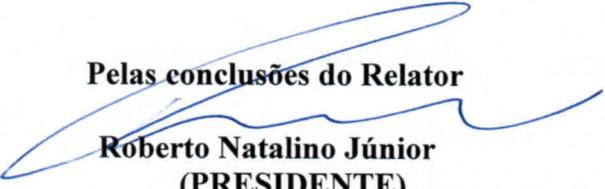
Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, que: *Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como relatado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que nos antecederam na análise deste Projeto de Lei, vemos que o presente projeto, visa garantir e assegurar um direito da mulher parturiente de ter ao seu lado uma profissional de sua confiança, para dar apoio e suporte em um momento único na sua vida.

As práticas da assistência humanizada, têm demonstrado que o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto materna como fetais. Torna-se uma experiência gratificante, fortalecedora da vinculação mãe-bebê. As vantagens também ocorrem para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição de intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês.

Assim conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Analisada a proposição foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal.

Ademais o projeto não invade a competência do Poder Executivo e, embora essa criação possa resultar ações a serem executadas por aquele poder, o PL não impõe obrigação específica a nenhum órgão seu.

Considerando que o PL não cria obrigações orçamentárias ao Poder Público, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Lei.

III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, que: *Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD a proposição preencheu os requisitos legais necessários para a sua aprovação, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

O PL ora avaliado por esta comissão visa assegurar um direito da mulher parturiente de ter ao seu lado uma profissional de sua confiança, para dar apoio e suporte em um momento único na sua vida.

De acordo com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que “visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante”.

Em análise estritamente temática, referido PL terá efeitos positivos para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição de intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês, razão pela qual não há qualquer obstáculo à sua aprovação.

Assim, tendo em vista os inegáveis benefícios à população, por garantir melhor prestação de saúde, esta Comissão é favorável à sua aprovação.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



III – Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam “*pelas conclusões*”.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024

José Eugênio de Araújo Teixeira
(RELATOR)

Eleonora Maria Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)

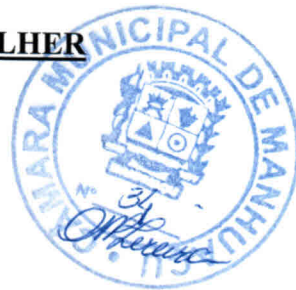
Roberto Natalino Júnior
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



PARECER Nº _____ do dia 04 de março de 2024

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, que: *Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: “O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Considerando que a presença de uma doula durante o parto está diretamente ligada aos direitos da mulher, especialmente no contexto de autonomia, apoio e respeito às escolhas durante o processo de parto, pois oferece apoio emocional e físico contínuo à mulher durante o trabalho de parto e o parto. Isso é fundamental para ajudar a mulher a se sentir segura, apoiada e capacitada.

Alem do mais uma doula atua como uma defensora dos desejos e preferências da mulher durante o parto, garantindo que sua voz seja ouvida e respeitada pela equipe médica. Isso ajuda a promover um ambiente de respeito e dignidade para a mulher durante o processo de parto.

Por fim, destaque-se que em análise estritamente temática, referido PL terá efeitos positivos para o Sistema de Saúde, que além de oferecer um serviço de maior qualidade, tem uma significativa redução nos custos dada a diminuição de intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês, razão pela qual não há qualquer obstáculo à sua aprovação.

III – Conclusão



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2021, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "*pelas conclusões*".

É o parecer.

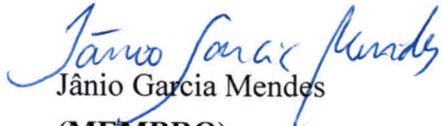
Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 04 de março de 2024


Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator


Eleonora Maira Moreira Justiano Vargas
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Jânio Garcia Mendes
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Ata Eletrônica da 4ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª
Legislatura**

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 04/03/2024 - 16:00 ; Encerramento: 04/03/2024 - 18:30

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PSC

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sr. Rafael Rolim de Oliveira - Médico Veterinário CRMV 15508 - Coordenador da clínica veterinária municipal de Manhuaçu-MG, para prestar esclarecimentos com relação ao horário de atendimento da clínica, transporte de animais e outros. Sr. Rafael Rolim de Oliveira, falou sobre o funcionamento da clínica municipal. Informa que no início os atendimentos eram voltados para cães em situação de rua e população de baixa renda, no entanto devido ao aumento da demanda acabaram estendendo os atendimentos a toda população. Ressalta que o horário de funcionamento é de 08h as 17h, de segunda a sexta-feira, que conta com 02 médicos veterinários na parte da manhã e 02 médicos na parte da tarde, que já fizeram atendimento de mais de 07 mil animais, que a estrutura possui, farmácia, realiza castrações, ultrassonografia entre outros atendimentos. Mas que tem projeto em andamento para ampliar a clínica, melhorando a estrutura e unificando com o canil, para que possam atender melhor as necessidades dos animais, considerado que a prioridade nos atendimentos é dos animais de rua e os que estão em lares temporários. Vereador Juninho Linhares pediu que as informações passadas aos usuários que necessitam da clínica sejam de forma direta e clara, pois quando necessitou de atendimento, a informação ficou confusa e como resultado o animal que precisava de atendimento não pode ser localizado posteriormente. Sr. Rafael informa que é impossível atender a todas as demandas do município, considerando que a clínica possui apenas um veículo e este é usado para atender as demandas internas e externas da clínica. Vereador Juninho Linhares questiona se conseguissem uma moto resolveria as demandas internas da clínica e o carro poderia ficar a disposição apenas dos animais e se seria necessário a contratação de mais médicos veterinários. Sr. Rafael informa que apesar de necessário a clínica não tem estrutura para comportar mais médicos, mas que será realizado quando conseguirem construir o novo espaço para ampliar a clínica e que a moto contribuiria muito para as demandas da clínica. Vereador Rodrigo, pede que o Sr. Rafael explique sobre o projeto de ampliar a clínica. Sr. Rafael, informa que objetivo é unificar a clínica com o canil municipal, para que assim os animais tenham onde ficar quando precisarem de acompanhamento por um período de tempo. Vereador José Eugênio parabeniza o serviço que vem sendo prestado pela clínica municipal Vereadora Mariley, questiona a falta de atendimento aos finais de semana e os animais que ficam soltos pela rua, como os cavalos que vem trazendo sempre trazendo problema no município. Sr. Rafael, informa que os animais em situação de rua são recolhidos, castrados e colocados pra adoção, mas quando não adotados acabam voltando para as ruas, ressalta a dificuldade de recolher alguns animais como no caso dos cavalos, pois se trata de um serviço de auto risco, vez que muitas vezes os animais são usados para fins de tráfico de drogas o que dificulta o trabalho do servidor publico pois acabam sendo frequentemente ameaçados. Vereadora Eleonora questiona sobre a castração dos animais Sr. Rafael informa que tem ido até os distritos realizar as castrações, mas os animais precisam de lar temporário o que vem

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/03/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



dificultando os trabalhos e que há clínicas conveniadas para realizar os procedimentos, sendo necessário que a pessoa de baixa renda realize um cadastro e agende a castração. Informa que há aproximadamente 03 mil cães de rua, que o canil hoje tem apenas 10 baias, para colocar os animais. Vereadora Rose Mary, pergunta quando o castra móvel começará atender os municípios. Sr. Rafael diz que apesar de terem conseguido o castra móvel, necessita da contratação de estagiários para realizar os procedimentos e agora que as aulas retornaram porá colocar em prática os trabalhos. b) Sr. Vinicius de Resende para falar sobre os projetos a seguir: PL 16/2021, PL 10/2024 e PL 17/2024. Sr. Vinicius de Resende pede transparência nas pautas da reunião de comissões, vez que é a única oportunidade que os munícipes tem o direito de falar sobre os projetos, pede que seja transmitida ao vivo para que todos tenham acesso ao que esta sendo discutido. Sobre PL 16 - Pede que seja aprovado o projeto, considerando que já tem portarias que liberam o acesso de doulas aos hospitais públicos e privados. Sobre PL 10 - Pede que os vereadores analisem com cuidado, pois o projeto prevê o aumento do salário para o cargo de controle interno em mais de 150% (cento e cinquenta) por cento, que não se justifica esse aumento vez que os Planos de Cargos e Carreira e Vencimento (PCCV) dos servidores municipais prevê aumento de 6% (seis) por cento. Sobre PL 17 - Ressalta que como estamos no começo do ano, não se justifica abertura de crédito adicional, portanto o PL deve ser revisto, visto que ao autorizar a abertura, seria como entregar um cheque em branco, sem qualquer justificativa ou finalidade. VEREADOR JUNINHO LINHARES, diz ao Sr. Vinicius de Resende que o mesmo nunca esteve nesta casa legislativa para falar do aumento de salário do governador e dos deputados, que chega a ser hipocrisia questionar aumento de salário de servidor, que todos os servidores tem que ser valorizados para que possam exercer um serviço de Excelência. c) Provedor do Hospital César Leite enviou ofício respondendo ao convite do Vereador Gilmar de Paula Cabral. PROJETOS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024; PROJETO DE LEI Nº 21/2024: VEREADOR RODRIGO PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 22/2024; PROJETO DE LEI Nº 23/2024: VEREADORA ROSE MARY PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024): VEREADOR GILMAR PEDIU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. Dr. Ronaldo procurador do município explica que o substitutivo foi necessário para modificar o valor do repasse, para garantir o funcionamento da urgência e emergência, conforme acordado com o diretor do HCL. **Ordem do dia:** PROJETOS PARA 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. d) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



128/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: Dr. Ronaldo procurador do município, explica que o projeto foi enviado separado, pois não sabia se o Plano de Cargo e Carreira e Vencimento (PCCV) chegaria a casa legislativa em tempo hábil. E que o aumento é para equiparar o salário com os secretários. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024; PROJETO DE LEI Nº 17/2024: Dr. Ronaldo procurador do município informa que o valor previsto é suplementar e não necessariamente será gasto um milhão de reais. Vereador Rodrigo informou que pediria urgência no PL em reunião Ordinária.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 18 de 2024, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 20 de 2024**, Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 21 de 2024**, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.778 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílson Alves de Oliveira. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 22 de 2024**, Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências. " - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA (Substitutivo do PL nº 15/2024) Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ;



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 16 de 2021, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhauçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 10 de 2024**, Altera o Anexo I-A da Lei nº 2418/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Manhauçu MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhauçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 69 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 70 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 71 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 72 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espescht, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 73 de 2024**, Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 74 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhuaçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhuaçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande êxito em Manhuaçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhuaçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM. RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO. SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRICIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ Córrego do BALSAMO COM Córrego do BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/03/2024 - 18:00 ; Encerramento: 07/03/2024 - 20:32

Mesa Diretora: Presidente: Rose Mary / PDT ; Membro: Eleonora Maira / PSB ; Presidente de Comissão: Mariley Assistente Social / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Servidor Adriano Moreira procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: A sessão ordinária foi conduzida pela bancada feminina do poder legislativo como homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Logo no início da reunião, o presidente do poder legislativo, Gilsinho, fez uma homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, comemorado em 08 de março. Ele parabenizou todas as mulheres e destacou a importância da atuação feminina nos mais diversos campos profissionais da sociedade brasileira. Em seguida, Gilsinho fez uma homenagem especial às vereadoras da Câmara Municipal. Simbolicamente, ele passou a presidência da mesa diretora para a vereadora Rose Mary, que ficou responsável por conduzir a reunião. Para auxiliá-la nos trabalhos, foram convidadas as vereadoras Mariley Assistente Social, que é a procuradora geral da Procuradoria da Mulher do legislativo, e Eleonora Maira, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da câmara. Antes do início dos trabalhos, Mariley Assistente Social falou um pouco sobre o papel da Procuradoria da Mulher de fortalecer políticas públicas voltadas para as mulheres, principalmente aquelas vítimas de violência. Ela ressaltou o trabalho realizado pelo órgão desde sua instalação e abordou a atuação da rede de atendimento à mulher em Manhauçu. **CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 18/2024; PROJETO DE LEI Nº 20/2024. PROJETO DE LEI Nº 22/2024. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 10/2024 - Assunto: ORDEM BANCÁRIA - Custeio Incremento MAC Vimos por meio deste, informar que o MINISTÉRIO DA SAÚDE, efetuou na data de 28/02/24, pagamento dos recursos de minha indicação junto a Secretaria Relações Internacionais/PR Portaria 54410GU-23, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vinculado ao CNES 6408613 (Secretaria Municipal de Saúde), objetivando o fortalecimento de CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE à Saúde do município. Tendo como ponto de partida este compromisso, reafirmo que meu trabalho, como parlamentar e como gestor hospitalar, e o trabalho de minha equipe, segue ao dispor da administração Municipal, visando sempre alcançar melhorias no atendimento à população assistida. Atenciosamente, MARIO HERINGER Deputado Federal - Presidente do PDT/MG **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 3ª Reunião das Comissões, realizada no dia 20/02/2024: APROVADA. b) Ata 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/02/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 21/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 23/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024): A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 17/2024: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 16/2021: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 127/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 128/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 02/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 04/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 08/2024: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Vereador Cleber Benfica destacou que trata-se de homenagem a personalidade que contribuiu para o desenvolvimento econômico de Manhuaçu como empresário e destacou a presença de familiares do homenageado no plenário da câmara e resumiu a trajetória do empreendedor, seu pioneirismo e preocupação social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 13/2024; PROJETO DE LEI Nº 14/2024. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Cléber Benfica usou a tribuna para destacar requerimento de sua autoria que questiona a empresa Energisa. Segundo ele, a concessionária de distribuição de energia estaria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



cobrando dos moradores em atraso no pagamento da conta de luz também os custos de protesto em cartório, o que considerou ser uma injustiça. Vereador Gilmar Cuca defendeu o aumento do salário dos funcionários do Hospital César Leite. Ele apontou como possíveis soluções para a situação a busca de recursos com deputados empenhados na causa da saúde e também com os municípios da região atendidos pelo hospital. Vereador Juninho Linhares apresentou Requerimento nº 39/2024, que requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. O vereador também solicitou que constasse em ATA que já devolveu a vista do Projeto de Lei nº 113/2023, que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências." e que já apresentou suas emendas ao referido projeto. Vereadora Mariley e vereador Inspetor Juninho Linhares comentaram a respeito do projeto de instalação de câmeras de monitoramento a serem instaladas nos distritos e vereador Linhares informou que vai enviar ofício à Prefeitura solicitando informações sobre os valores destinados à aquisição das câmeras de segurança e convidando o responsável para comparecer na próxima reunião de Comissões para esclarecimentos. Os vereadores discutiram maneiras de ampliar também para a sede do município a instalação dos dispositivos de segurança. **Palavra Franca:** Vereador Juninho Enfermeiro usou a tribuna para comentar a importância de levantar recursos para atender o Hospital César Leite, explanou sobre a situação da implantação das câmeras de monitoramento e também cobrou a abertura de mais creches para atender a demanda reprimida no município. Ele lembrou que crianças sem acesso a creches representam mães impossibilitadas de conseguir empregos e que é necessário diminuir este gargalo. Vereador Jorge do Ibéria aproveitou para destacar seu requerimento nº 35 solicitando a contratação de monitores para creche do distrito de Vilanova. O vereador Administrador Rodrigo destacou o reinício das obras de recapeamento da BR 262 no trecho entre Manhuaçu e Realeza. Ele informou que as obras na rodovia até Matipó serão realizadas. Vereadora Mariley agradeceu a homenagem pelo Dia Internacional das Mulheres e pediu maior participação do sexo feminino nas eleições municipais deste ano. Gilsinho parabenizou a bancada feminina da câmara pela condução da reunião e cobrou a toda sociedade respeito pelas mulheres.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 18 de 2024, Institui no Calendário Oficial do Município "Dia do Orgulho Geek, a ser comemorado anualmente no dia 24 e 25 de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 94, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 20 de 2024,** Declara o PROJETO LIFE STYLE BJJ, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA Autores: Administrador Rodrigo, Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 105, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 22 de 2024,** Dispõe sobre a primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências - ARIS-ZM. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 117, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Cléber Benfica / PP ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 21 de 2024, "Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.788 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Deníllo Alves de Oliveira. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 106, Tipo: Nominal, Sim:



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 23 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 118, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2024**, "Autoriza o Município de Manhauçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 116, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 16 de 2021**, Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhauçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 62, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 127 de 2023**, Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Elenilton Martins, Kelson Santos, Número de Protocolo: 812, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 128 de 2023**, Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 814, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 2 de 2024**, "Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 9, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor -



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 4 de 2024**, "Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 12, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **9 - Projeto de Lei nº 8 de 2024**, Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perígolo no bairro centro e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **10 - Projeto de Lei nº 13 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município de Manhauçu o Dia do Manhuaçuense Ausente, a ser comemorado no dia 05 de novembro e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 14 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Encontro de Carros Antigos Manhuassu, a ser realizado anualmente no mês de março e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Cléber Benfica, Número de Protocolo: 66, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 17 de 2024**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MANHUAÇU. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 87, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Não Votou ; Zé Eugênio - Sim ; **13 - Requerimento nº 34 de 2024**, Solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, digníssima Prefeita Municipal, requerendo os seguintes esclarecimentos, no prazo legal: 1) Sobre o que se refere à informação constante no demonstrativo do movimento numerário do mês de dezembro de 2023, quando é apresentado o valor de numerário em cofre de R\$ 189.322,00; 2) A divergência entre os valores constantes no demonstrativo do movimento numerário do mês de dezembro de 2023 no relatório apresentado à Câmara Municipal com Total dos Saldos de R\$ 140.164.381,49 (Cento e quarenta milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) e o número projetado nos slides durante a audiência, que foi demonstrado o Total dos Saldos em R\$ 95.405.733,25. Autores: Zé Eugênio, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 35 de 2024**, Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a falta de monitores para a creche Tia Nilda, no distrito de Vilanova, para permitir o funcionamento em período integral. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 36 de 2024**, SOLICITAR à Vossa Excelência, a requisição de informações, a serem prestadas pela Sra. Prefeita Municipal de Manhauçu, referentes as concessões de bolsas



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de estudos, de ensino superior, pelo município, junto as instituições UNIFACIG e FACULDADE DO FUTURO. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 37 de 2024**, Requer ao Requer ao Executivo Municipal, informações detalhadas acerca da construção da creche no bairro Petrina, especificadamente, quanto ao orçamento para a referida obra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 38 de 2024**, Vem respeitosamente, requerer que sejam tomadas providências com efeito de impedir que a concessionária do serviço de energia - ENERGISA efetue protestos em cartório do nome de consumidores devedores. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 39 de 2024**, Requer à Secretária Municipal de Saúde informações acerca do valor destinado a título de ajuda de custo a pacientes e acompanhantes que necessitam deslocar-se a Belo Horizonte para tratamento médico, bem como se há tratativa ou diligências para fornecer hospedagem/acomodação para esses cidadãos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 69 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Luzia Medeiros Martins. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 70 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio de Oliveira. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 71 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lourdes Dutra Costa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 72 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Antônio Magno Nogueira Espescht, ocorrido em 27/02/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 73 de 2024**, Moção de Congratulações a UNIFACIG pela realização do 1º Seminário Jurídico das Matas de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 74 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dulce Fialho, ocorrido em 27/02/2024. Autores: Jânio do Catinga, Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 75 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Denise Rodrigues de Oliveira, presidente da APAC pelo excelente trabalho a frente a associação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 76 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao deputado estadual Adriano Alvarenga, pela parceria e excelente trabalho e ajuda a Manhauçu. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 77 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao excelente trabalho a Cabo Sabrina e soldado Ludmila que estão a frente do PROERD. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 78 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Renan Caetano, dono da empresa IR Vidraçaria, um negócio de destaque em Manhauçu, que se destaca no cenário comercial local como uma referência em vidraçaria. Parabéns ao Sr. Renan e à Sra. Isabelle por este empreendimento bem-sucedido que tem transformado a IR Vidraçaria em sinônimo de sucesso na cidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 79 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sidione e sua esposa Taís, donos da empresa Policar, especializada em lanternagem e estética veicular, um negócio de grande êxito em Manhauçu. Ano após ano, eles têm se destacado por oferecer excelentes serviços na cidade. Envio meus sinceros parabéns aos proprietários da Policar. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 80 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos dois jovens talentosos que têm se destacado na comunidade rural da Boa Vista e em diversos eventos realizados nas igrejas católicas de Manhauçu. Alisson Pires Firmino, de 10 anos, e David Pires Firmino, de 12 anos, têm se dedicado com maestria ao ministério como instrumentistas na igreja, tocando violão e louvando ao Senhor Jesus. Quero expressar meus sinceros parabéns a essas crianças e também



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



parabenizar os pais, Sidney Firmino e Deliane Firmino, pela educação e formação desses jovens talentosos, que estão seguindo o caminho do Senhor e desempenhando um papel fundamental no reino de Deus. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 81 de 2024**, Moção de Aplauso as Mulheres, tendo em vista o Dia Internacional da Mulher que é comemorado no dia 08 de março. Autores: Allan do Alaor, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 82 de 2024**, Moção de reconhecimento a comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência pelos 10 anos de fundação. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 83 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 30 anos de trabalho do Valério Pena no grupo Calpen. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2024**, Moção de Congratulações pelo 1º aniversário do Terço dos Homens da Igreja Batista Ebenézer, em Manhauçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Lino Ferreira, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valber Vitor de Souza, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2024**, Moção de Reconhecimento a servidora Valeria Aparecida Bicalho de Moraes Cristo pela competência, presteza e zelo na secretaria de educação, se dedicando e se comprometendo durante todos esses anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Luzia Mendes, ocorrido em 06/03/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vanderlei de Aquino, ocorrido em 26/02/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 71 de 2024**, INDICA SEJA FEITA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 72 de 2024**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO PELA ENGENHARIA DA PREFEITURA PARA A CAPITAÇÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS QUE DESCEM DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PELA TRILHA QUE O LIGA AO BAIRRO SÃO JORGE. (Fotos em anexo) Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 73 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRACINHA PRÓXIMA AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ANTIGO VIVA VIDA), NO BAIRRO BOM PASTOR Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 74 de 2024**, INDICA REFORMA E LIMPEZA DE CALÇADA, COM RECOLHIMENTO DE GALHOS E ROÇAGEM. RUA HILDA VARGAS LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A RUA GORETE GUIMARÃES, PRÓXIMO A APAE. (Fotos em anexo). Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 75 de 2024**, INDICA A SECRETARIA DE SAÚDE QUE SEJA CONTRATADA UMA "CASA DE PASSAGEM" PARA ACOLHER TEMPORARIAMENTE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR EM BELO HORIZONTE, USUÁRIOS DO TFD. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 76 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE O "PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SOLO BRITA" EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA MANHUAÇU À REDUTO. SAINDO DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, CONHECIDA COMO ESTRADA DE ACESO AO MATADOURO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 77 de 2024**, INDICA A RECUPERAÇÃO E



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



MANUTENÇÃO DA ESTRADA DO MORRO ACIMA DA CASA DO DR. FRABRICIO GANTUS, NO PARQUE DAS ÁGUAS, COM A ESTRADA JUCA BERWANGER NA SANGA FUNDA, COM COLOCAÇÃO DE MATERIAL DE BOA QUALIDADE, PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E INSTALAÇÃO DE CANALETA PARA CAPTAÇÃO DE AGUAS DAS CHUVAS E CAIXA DE CONTEÇÃO. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 78 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO NA SERRA DO ALTO DA CRUZ CÔRREGO DO BÁLSAMO COM CÔRREGO DO BARREIRO, PRÓXIMO A ANTIGA ESTRADA PARA SIMONÉSIA, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, MG. (foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 79 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E PLACA PERMITINDO EMBRAQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU- MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 80 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA DO HOSPITAL CÉSAR LEITE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 81 de 2024**, INDICA CRIAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PINTURA DAS CICLOVIAS E VIA DE PEDESTRES NA BR 262, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 82 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE BUSQUE ENTENDIMENTOS COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PARA QUE SEJA FEITA A DESAFETAÇÃO/ MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA BR-116 QUE ESTÁ SITUADO NO PERÍMETRO DE REALEZA ATÉ SÃO PEDRO, PERMITINDO QUE SEJA ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 83 de 2024**, INDICA A LIMPEZA DOS CÔRREGOS DO DISTRITO DE VILANOVA, EM FUNÇÃO DA GRANDE QUANTIDADE DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 84 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A PREMIAÇÃO COM UNIFORMES PARA OS FINALISTAS DO CAMPEONATO DE BAIROS NO MUNICÍPIO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 85 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE FAÇA A MANUTENÇÃO DOS ALAMBRADOS QUE ESTÃO QUEBRADOS, NO CAMPO DE FUTEBOL DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 86 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AVENIDA DÁRIO GROSSI, BAIRRO POUSO ALEGRE, MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 87 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA PROFESSORA MARY PINTO COELHO BAIRRO ALFA SUL Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 88 de 2024**, INDICA MELHORIA NAS ESTRADAS CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO, MANHUACUZINHO, PRÓXIMO ESCOLA ZECA BULINGA E A PONTE. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Membro: Eleonora
Maira Moreira
Justiniano / PSB

**Presidente de
Comissão:** Mariley
do Carmo Batista
Lopes / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 33/2024/SLEG

Manhuaçu, 11 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 4ª Sessão Ordinária (07/03/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.

Autoria: vereador Administrador Rodrigo e Cleber Benfica

PROJETO DE LEI Nº 127/2023

Declara a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO DE MANHUAÇU E REGIÃO, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: vereador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 128/2023

Declara o GRUPO ESCOTEIRO 167 REPUBLICA MANHUASSU, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

Autoria: vereador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

"Altera o contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB ZONA DA MATA e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargás Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Ratifica, na forma do art. 12 da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, a extinção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Dispõe sobre denominação da Rua Lourenço Perigolo no bairro centro e dá outras providências.

Autoria: Vereador Cleber Benfica

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias municipais de Manhuaçu.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

"Altera parcialmente o Art. 11 da Lei 3.788 de 28 de novembro de 2017". A alteração proposta visa corrigir o cadastro municipal, que atualmente descreve incorretamente a localização da Rua Marcelo Silva de Freitas em relação à Avenida Denílio Alves de Oliveira.

Autoria: vereador Administrador Rodrigo

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 8ª Festa dos Soledadenses e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 (Substitui o PL 15/2024)

"Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.03.11 14:47:55 -03'00'

Página 2 de 2



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº16 DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art.1º As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu-MG são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

§1º A presença de doulas não se confunde com a presença de acompanhante, instituído pela Lei Federal n. 11.108, de 7 de abril 2005;

§2º Não é gerado vínculo empregatício entre as doulas e os estabelecimentos mencionados no caput.

Art.2º Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que “visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante”.

Art.3º É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta Lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de doulas durante o período de internação da parturiente.

Art.4º As instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei são obrigadas a permitir a entrada e permanência das doulas em suas dependências, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - prévio cadastramento junto ao estabelecimento de saúde, público ou privado, mediante formulário próprio ou simples protocolo com a apresentação de cópia simples de Certificado de Curso, documento oficial com foto, contendo nome completo, endereço, número do CPF, RG, telefônico e correio eletrônico;

II - a parturiente, poderá realizar indicação de outra doula que também atenda aos requisitos de cadastramento, em caso de troca durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Parágrafo único. Fica expressamente proibido mais de uma doula por parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, ressalvado o tempo necessário para substituição, previsto no inciso II deste artigo.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Art.5º Caso as instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei não disponham de materiais e instrumentos de trabalho utilizados nas atividades de acompanhamento, prestadas pelas doulas no uso de técnicas não farmacológicas de alívio à dor, caberá às instituições de saúde a aprovação de materiais e instrumentos adicionais, condizentes com o trabalho das doulas e com as normas de segurança em ambiente hospitalar.

§ 1º Entende-se como materiais e instrumentos de trabalho das doulas:

I - bola de exercício físico construído com um material elástico macio e outras bolas de borracha;

II - massageadores;

III - óleos para massagens;

IV - banqueta auxiliar para parto;

V - equipamentos sonoros;

VI - bolsa de água quente;

VII - rebozo;

VIII - demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, que buscam proporcionar técnicas não farmacológicas de alívio à dor.

§2º É vedado às doulas o ingresso em centros cirúrgicos portando qualquer tipo de instrumento, equipamento ou material próprio não autorizado.

Art.6º Fica vedada às doulas a realização de procedimentos médicos, procedimentos de enfermagem ou clínicos, como aferir pressão arterial, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoração de batimentos cardíacos fetais, administração ou suspensão de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.

Art.7º Fica vedada às doulas a intervenção ou interferência na conduta médica, bem como o acesso ao prontuário, que é de uso exclusivo dos servidores ou funcionários do estabelecimento de saúde e que poderá ser solicitado somente pela paciente e/ou acompanhante.

Art.8º É proibida a prestação de serviços remunerados, de qualquer natureza à pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Art.9º O descumprimento da norma do art. 1º sujeitará aos infratores às seguintes penalidades:

§1º Para estabelecimentos privados:

I - multa de R\$1.000,00 (Hum mil reais);

II - na hipótese de reincidência será aplicado, a cada violação, o fator multiplicador 2 (dois) até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

§2º Na hipótese de descumprimento desta Lei por órgão público, a punição do gestor ou responsável obedecerá a regulamentação própria do ente público ao qual o estabelecimento de saúde está vinculado.

Art.10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 7 de março de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.03.11 15:23:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.444 DE 14 DE MARÇO DE 2024

" Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências."

Art.1º As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu-MG são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

§1º A presença de doulas não se confunde com a presença de acompanhante, instituído pela Lei Federal n. 11.108, de 7 de abril 2005;

§2º Não é gerado vínculo empregatício entre as doulas e os estabelecimentos mencionados no caput.

Art.2º Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que "visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante".

Art.3º É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta Lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de doulas durante o período de internação da parturiente.

Art.4º As instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei são obrigadas a permitir a entrada e permanência das doulas em suas dependências, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - prévio cadastramento junto ao estabelecimento de saúde, público ou privado, mediante formulário próprio ou simples protocolo com a apresentação de cópia simples de Certificado de Curso, documento oficial com foto, contendo nome completo, endereço, número do CPF, RG, telefônico e correio eletrônico;

II - a parturiente, poderá realizar indicação de outra doula que também atenda aos requisitos de cadastramento, em caso de troca durante o trabalho de parto, parto e pós-parto

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



imediate. Parágrafo único. Fica expressamente proibido mais de uma doula por parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, ressalvado o tempo necessário para substituição, previsto no inciso II deste artigo.

Art.5º Caso as instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei não disponham de materiais e instrumentos de trabalho utilizados nas atividades de acompanhamento, prestadas pelas doulas no uso de técnicas não farmacológicas de alívio à dor, caberá às instituições de saúde a aprovação de materiais e instrumentos adicionais, condizentes com o trabalho das doulas e com as normas de segurança em ambiente hospitalar.

§ 1º Entende-se como materiais e instrumentos de trabalho das doulas:

I - bola de exercício físico construído com um material elástico macio e outras bolas de borracha;

II - massageadores;

III - óleos para massagens;

IV - banqueta auxiliar para parto;

V - equipamentos sonoros;

VI - bolsa de água quente;

VII - rebozo;

VIII - demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, que buscam proporcionar técnicas não farmacológicas de alívio à dor.

§2º É vedado às doulas o ingresso em centros cirúrgicos portando qualquer tipo de instrumento, equipamento ou material próprio não autorizado.

Art.6º Fica vedada às doulas a realização de procedimentos médicos, procedimentos de enfermagem ou clínicos, como aferir pressão arterial, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoração de batimentos cardíacos fetais, administração ou suspensão de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.

Art.7º Fica vedada às doulas a intervenção ou interferência na conduta médica, bem como o acesso ao prontuário, que é de uso exclusivo dos servidores ou funcionários do estabelecimento de saúde e que poderá ser solicitado somente pela paciente e/ou acompanhante.

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Art.8º É proibida a prestação de serviços remunerados, de qualquer natureza à pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art.9º O descumprimento da norma do art. 1º sujeitará aos infratores às seguintes penalidades:

§1º Para estabelecimentos privados:

I - multa de R\$1.000,00 (Um mil reais);

II - na hipótese de reincidência será aplicado, a cada violação, o fator multiplicador 2 (dois) até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

§2º Na hipótese de descumprimento desta Lei por órgão público, a punição do gestor ou responsável obedecerá a regulamentação própria do ente público ao qual o estabelecimento de saúde está vinculado.

Art.10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:305435
50630

Assinado de forma
digital por MARIA
IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.03.14
15:17:40 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.444 DE 14 DE MARÇO DE 2024

" Dispõe que as maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente e dá outras providências."

Art.1º As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de Manhuaçu-MG são obrigados a permitir a presença e o trabalho de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitada pela parturiente.

§1º A presença de doulas não se confunde com a presença de acompanhante, instituído pela Lei Federal n. 11.108, de 7 de abril 2005;

§2º Não é gerado vínculo empregatício entre as doulas e os estabelecimentos mencionados no caput.

Art.2º Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidos livremente pelas gestantes e parturientes, que "visem prestar suporte contínuo no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante".

Art.3º É vedado aos estabelecimentos de saúde de que trata esta Lei realizar qualquer cobrança adicional vinculada à presença de doulas durante o período de internação da parturiente.

Art.4º As instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei são obrigadas a permitir a entrada e permanência das doulas em suas dependências, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - prévio cadastramento junto ao estabelecimento de saúde, público ou privado, mediante formulário próprio ou simples protocolo com a apresentação de cópia simples de Certificado de Curso, documento oficial com foto, contendo nome completo, endereço, número do CPF, RG, telefônico e correio eletrônico;

II - a parturiente, poderá realizar indicação de outra doula que também atenda aos requisitos de cadastramento, em caso de troca durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. Parágrafo único. Fica expressamente proibido mais de uma doula por parturiente durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, ressalvado o tempo necessário para substituição, previsto no inciso II deste artigo.



Manhuaçu, 14 de Março de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2699 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014



Art.5º Caso as instituições de saúde indicadas no art. 1º desta Lei não disponham de materiais e instrumentos de trabalho utilizados nas atividades de acompanhamento, prestadas pelas doulas no uso de técnicas não farmacológicas de alívio à dor, caberá às instituições de saúde a aprovação de materiais e instrumentos adicionais, condizentes com o trabalho das doulas e com as normas de segurança em ambiente hospitalar.

§ 1º Entende-se como materiais e instrumentos de trabalho das doulas:

I - bola de exercício físico construído com um material elástico macio e outras bolas de borracha;

II - massageadores;

III - óleos para massagens;

IV - banqueta auxiliar para parto;

V - equipamentos sonoros;

VI - bolsa de água quente;

VII - rebozo;

VIII - demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, que buscam proporcionar técnicas não farmacológicas de alívio à dor.

§2º É vedado às doulas o ingresso em centros cirúrgicos portando qualquer tipo de instrumento, equipamento ou material próprio não autorizado.

Art.6º Fica vedada às doulas a realização de procedimentos médicos, procedimentos de enfermagem ou clínicos, como aferir pressão arterial, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoração de batimentos cardíacos fetais, administração ou suspensão de medicamentos, entre outros, mesmo que estejam legalmente aptas a fazê-los.

Art.7º Fica vedada às doulas a intervenção ou interferência na conduta médica, bem como o acesso ao prontuário, que é de uso exclusivo dos servidores ou funcionários do estabelecimento de saúde e que poderá ser solicitado somente pela paciente e/ou acompanhante.

Art.8º É proibida a prestação de serviços remunerados, de qualquer natureza à pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990.



Manhuaçu, 14 de Março de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2699 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014



Art.9º O descumprimento da norma do art. 1º sujeitará aos infratores às seguintes penalidades:

§1º Para estabelecimentos privados:

I - multa de R\$1.000,00 (Hum mil reais);

II - na hipótese de reincidência será aplicado, a cada violação, o fator multiplicador 2 (dois) até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

§2º Na hipótese de descumprimento desta Lei por órgão público, a punição do gestor ou responsável obedecerá a regulamentação própria do ente público ao qual o estabelecimento de saúde está vinculado.

Art.10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Ciência: 18/03/2021
1ª Discussão: 22/02/2024
2ª Discussão e Votação: 07/03/2024
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 11/03/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 14/03/2024, sob Lei Municipal nº 4.444, de 14 de março de 2024.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 61 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 11 de junho de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria